

SENADO FEDERAL

Institui o Dia Nacional das Ciências
Aeronáuticas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o Dia Nacional das Ciências Aeronáuticas, a ser celebrado, anualmente, no dia 8 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 04 de dezembro de 2023 .



Senador Rodrigo Cunha
Segundo Vice-Presidente do Senado Federal,
no Exercício da Presidência